

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 25187/2007****Contrato administrativo de provimento**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 7 de Dezembro de 2007, se inicie após a referida publicação no *Diário da República*, o contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, prorrogável nos termos da Lei, para um lugar de Técnico Superior de Engenharia Civil de 2.ª Classe — Estagiário (escala 1/índice 321), ao abrigo do artigo. 5.º do Decreto-Lei N.º 265/88, de 28 de Julho, e da alínea c) do n.º 2 do artigo. 15.º do Decreto-Lei N.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei N.º 218/98, de 17 de Julho, com Élio Narciso Nascimento dos Reis Piriquito, aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de Engenharia Civil de 2.ª Classe — Estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 133 de 12 de Julho de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611070943

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso n.º 25188/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 03 de Dezembro corrente, foi nomeada, na sequência do Concurso Externo de Ingresso para a categoria de Telefonista, a candidata classificada no primeiro lugar, ficando posicionada no escalão 1 índice 133:

Graça Maria Vieira Simões Teixeira — com a classificação final de 17,5 valores.

A presente nomeação é provisória convertendo-se automaticamente em definitiva findo o prazo de um ano, sem necessidade de quaisquer formalidades.

3 de Dezembro de 2007. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

2611070889

Aviso n.º 25189/2007**Operação de Loteamento****Discussão Pública**

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 49/94, requerida por António Jorge Marinho da Silva com morada na Rua Eng.º Robert Eric Zipprich, freguesia de Eixo, que incide sobre o lote 2, terreno sito na E. N. 230, freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 03358/071200, omissa à matriz, da respectiva freguesia, com a área total de 418,5 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

7 de Dezembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611070927

Aviso n.º 25190/2007**Operação de Loteamento
Discussão Pública**

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 594/99, requerida por Marjuno — Administração de Propriedades, S. A., com morada na Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 18, 3.º I, freguesia de Vera Cruz, que incide sobre o terreno sito na Rua Dr. António Cordeiro, freguesia de Vera Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 01956/140305, com o artigo n.º P4538, da respectiva freguesia, com a área total de 1046 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

7 de Dezembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611071099

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA**Aviso n.º 25191/2007**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por autorização do Sr. Presidente da Câmara, de 2007/10/15, e por meu despacho n.º 14/VJMP/2007, datado de 2007/10/29, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 5/P/2007, de 31 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para um lugar de Técnico de Informática, Grau I, Nível I.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga indicada caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local de Trabalho — Área do Município de Azambuja.

5 — Conteúdo funcional — constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril.

6 — A remuneração base será a correspondente ao escalão 1, índice 332, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1.084,81, da estrutura indicatória constante do mapa II anexo ao DL. n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do DL. n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Especiais — os constantes do n.º 3 do artigo 9.º do DL. n.º 97/2001, de 26.03, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 358/2002, de 03.04.

8 — Formalização de candidaturas — Mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue na Secção de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, pessoalmente ou através de carta registada, com